



**SEÇÃO 1 – Poder Executivo**

**APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA**

Servidora ELAINE RODRIGUES DA SILVA - PIS/PASEP nº 17032501735 e com fundamento no artigo nº 49, 1º c/c com artigo 88 da Lei Complementar nº 0066/2016, Concede Aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme Ato Concessório Portaria nº 13.642 de 05 de Julho de 2022. Retroativo a 01/07/2022

Servidora IONE SILVA SANTOS - PIS/PASEP nº 17032501816 e com fundamento no artigo nº 49, 1º c/c com artigo 88 da Lei Complementar nº 0066/2016, Concede Aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme Ato Concessório Portaria nº 13.644 de 12 de Julho de 2022. Retroativo a 08/07/2022

**PENSÃO CONCEDIDA PELO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA - IPMP**

ELISANGELA TENÓRIO DE OLIVEIRAMIRANDA - Cônjuge do Ex-Servidor Ativo Sr. ERNESTO MAIA DE MIRANDA - PIS/PASEP nº 17050988977, e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2016, conferida pela LC nº 82/2020 de 18/12/2020, Concede Pensão Mensal Temporária. Ato Concessório Portaria nº 13.638 de 05 de Julho de 2022, retroativo a 29 de Janeiro de 2022.

JANI MARIA CALDERARO MIRANDA - Ex-Cônjuge recebedora de Pensão Alimentícia do Ex-Servidor Ativo, Sr. ERNESTO MAIA DE MIRANDA - PIS/PASEP nº 17050988977, e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2016, conferida pela LC nº 82/2020 de 18/12/2020, Concede Pensão Mensal Vitalícia. Ato Concessório Portaria nº 13.639 de 05 de Julho de 2022, retroativo a 29 de Janeiro de 2022.

VITORIA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA - Filha do Ex-Servidor Ativo Sr. ERNESTO MAIA DE MIRANDA - PIS/PASEP nº 17050988977, e com fundamento no artigo 32, combinado com o artigo 63, inciso II e artigo 64, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 0066/2016, conferida pela LC nº 82/2020 de 18/12/2020, Concede Pensão Mensal Temporária. Ato Concessório Portaria nº 13.640 de 05 de Julho de 2022, retroativo a 29 de Janeiro de 2022.

ANA LUISA DE OLIVEIRA MIRANDA - Filha do Ex-Servidor Ativo Sr. ERNESTO MAIA DE MIRANDA - PIS/PASEP nº 17050988977, e com fundamento no artigo 32, combinado com o artigo 63, inciso II e artigo 64, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 0066/2016, conferida pela LC nº 82/2020 de 18/12/2020, Concede Pensão Mensal Temporária. Ato Concessório Portaria nº 13.641 de 05 de Julho de 2022, retroativo a 29 de Janeiro de 2022.

MARTA ISABEL DA SILVA CORREA - Cônjuge do Ex-Servidor Aposentado, Sr. JOAQUIM INACIO CORREA - PIS/PASEP nº 17032501077, e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2016, conferida pela LC nº 82/2020 de 18/12/2020, Concede Pensão Mensal Vitalícia. Ato Concessório Portaria nº 13.658 de 13 de Julho de 2022, retroativo a 03 de Junho de 2022.